

39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 08/11/2023

Aos oito dias do mês de novembro 2023, realizou-se de modo presencial e virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI na Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria de Assistência Social em São Bernardo do Campo. Estiveram presentes a Sra. Adriana Aparecida Almeida Presidente do CMDPI e os **Conselheiros (as) Titulares**: Tâmara Rufini Vicente, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva, Vera Higino Ferreira, Fabio Vinicius Cardeal e Cícero Fabricio de Lima Marcelo e Maria Luiza Sobral (Virtual). Como **Conselheiros Suplentes**: Palmiro Gerardi, Sueli Moreira e Paulo Eduardo Miti. **1) Abertura**: A reunião foi instalada às 9 horas e 15 minutos pela Sra. Adriana Aparecida Presidente deste Conselho que agradece a presença de todos e principalmente o 1º Secretário Paulo e 2º Secretário Fábio pelos trabalhos prestados no Conselho e na última reunião em substituição da Presidente e Vice-Presidente devido as férias. Sra. Adriana dá abertura na reunião comentando sobre o andamento da alteração da Lei nº 6.483 de 24 de junho de 2016 que está aguardando o retorno da PGM-Procuradoria Geral do Município para a publicação e que deverá se reunir com a Comissão de Análise Jurídica e Mesa Coordenadora para dar seguimento no processo do Edital de Eleição até que seja aprovada e publicada a Nova Lei com as alterações já deliberadas em plenárias deste Conselho. Dando continuidade aos assuntos da pauta, parte para o item: **2) Deliberações: a) Justificativa de ausência dos Conselheiros (as)**: Como não foi apresentada nenhuma justificativa foi dado seguimento para o item: **b) Deliberar/Adequar valores para a viagem para a 2ª REUNIÃO DO CEI – Conselho Estadual do Idoso em CARAGUATATUBA – SP- Transporte e Alimentação 26 a 29/11/2023**. Sra. Presidente explica que estes valores foram aprovados na última reunião ordinária, porém não foram suficientes pois os valores cotados anteriormente sofreram majoração considerando as alterações necessárias para que a participação no evento pelos Conselheiros fossem garantidas e atendidas as exigências, portanto será necessário deliberar valores maiores tanto para o transporte quanto para alimentação. Sra. Adriana passa a palavra para a Solange do Serviço de Apoio aos Órgão Colegiados para fazer a explanação, tendo em vista ter acompanhado o processo de pesquisa de preços junto ao Setor de Compras da Secretaria. Informa que, quanto aos custos de transporte Ida/Volta e permanência no local à disposição dos Conselheiros foram adequados os orçamentos e obteve-se 3 cotações compreendendo: Transporte IDA/VOLTA de SBC até o HOTEL PARADISE sito à Av. Rio Grande do Norte, 770 - Indaiá, Caraguatatuba - SP: Empresa A) Valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), Empresa B) R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) e Empresa C) R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) Informado também que, nas cotações prevê a permanência no local para deslocamentos para as refeições, almoço e jantar, hotel e teatro municipal onde será realizada a 2ª Reunião Descentralizadora do CEI – Conselho Estadual do Idoso. Sr. Cicero informa que mesmo optando pelo teto do valor, o setor de Compras sempre vai optar pelo menor valor, desde que atenda os requisitos necessários para execução do serviço. Posto em votação o valor de até R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) para o custeio do transporte, foi devidamente aprovado por todos sendo favorável os (as) Srs (as) Adriana, Tâmara Rufini Vicente, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva, Vera Higino Ferreira, Fabio Vinicius Cardeal e Cícero Fabricio de Lima Marcelo e Maria Luiza Sobral. Em seguida foi também justificado no pleno a necessidade de rever o valor deliberado para alimentação, pois o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) ficou aquém do que é necessário para o custeio das refeições para almoço e jantar. Considerando que as diárias serão de 26 a 29/11/2023 e o Hotel só fornece café da manhã, foi previsto um total de 5 (cinco) refeições para 6 pessoas, totalizando 30 refeições, onde a maiorias dos presentes concluiu ser razoável o valor de R\$ 100,00 por refeição que somando chega-se ao valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Colocado em votação, obteve-se a unanimidade favorável pelos (as) Conselheiros (as): Adriana, Tâmara Rufini Vicente, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva, Vera Higino Ferreira, Fabio Vinicius Cardeal e Cícero Fabricio de Lima Marcelo e Maria Luiza Sobral. **C) Deliberar sobre o repasse do recurso da Comgás para a Casa dos Velhinhos Dona Adelaide- Projeto “O TETO QUE NOS PROTEGE”**. Dando prosseguimento as deliberações, Sra. Adriana explanou sobre o valor depositado pela Empresa Comgás no FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a OSC – Organização da Sociedade Civil Casa dos Velhinhos Dona Adelaide o valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) para o Projeto já cancelado em plenária “O TETO QUE NOS PROTEGE”. Adriana enfatiza que desse valor é retido 20% para p FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) portanto o valor a ser

repassado para a Organização será de R\$ 53.600,00. Considerando faltar R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais) para custear o valor do projeto a Adriana faz a leitura do Ofício 023/2023 onde a OSC se compromete a arcar com os custos da diferença do Projeto porém é verificado uma diferença de R\$ 200,00 a menor, portanto o ofício deverá ser corrigido. Momento em que é questionado pelos Conselheiros Fabio e Paulo pois o valor total do projeto à ser aportado é de R\$ 80.160,00 e a diferença à ser complementado seria de R\$ 26.560,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais) e desta maneira teria que ser revista a viabilidade da execução do projeto e corrigir o e-mail com o valor correto à ser complementado. Sr. Cícero toma a palavra e destaca que a diferença poderia ter um aporte do FMDPI, mas somente através da publicação do Edital de Chamamento de Projetos, que encontra-se na PGM – Procuradoria Geral do Município aguardando autorização para publicação. Diante do impasse, ficou acordado em plenária esta pauta ser avaliada na próxima plenária para avaliação e aprovação. Sra. Tâmara pede a palavra para acrescentar na pauta desta plenária o tema “SARAU DE ENCERRAMENTO”, que será abordado no final da reunião no item f) da pauta onde colocado em votação foi deliberado por: Adriana, Cícero, Maria, Tâmara, Fábio, Vera, Graça, Casa, Berenice e Raimundo. Dando continuidade ao item : **D) Definir Mês da Assessoria do CMDPI** - Sra. Adriana relembra que foi deliberada a ASSESSORIA DO CMDPI em plenária anterior com execução para o início do ano de 2024, porém é necessário estipular a data para instruir o processo de contratação junto ao Setor de Compras do DGSUAS – Departamento de Gestão do Suas. Sra. Graça sugere início para março de 2024 e como não houve nenhuma objeção foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: Adriana, Cícero, Maria, Tâmara, Fábio, Vera, Graça, Casa, Berenice e Raimundo. **E) Substituição da Representante do Governo (Patrícia Neves da Silva) na Comissão Eleitoral:** Sra. Adriana informa que devido a exoneração da Representante do Governo Patrícia, deverá ser colocada em votação a substituição, onde foi sugerido a Tâmara – Representante da Secretaria de Esportes e ainda há necessidade de substituição do Rogério da Secretaria de Trânsito, tendo em vista MO. 38218/2023 solicitando a substituição, portanto foi sugerido pela Presidente como substituto o representante da Secretaria de Finanças Sr. Cícero. Tendo sido colocada em votação as duas substituições obtivemos o parecer favorável pelos Srs (as): Adriana, Cícero, Maria, Tâmara, Fábio, Vera, Graça, Casa, Berenice e Raimundo. **F) SARAU DE CONFRATERNIZAÇÃO SOBRE ENVELHECER ATIVO:** Sra. Adriana passa a palavra para a Sra. Tâmara para fazer uma explanação sobre a idéia de realizar o SARAU no dia 01/12/2023. Sra. Tâmara propõe fazer um encerramento com o SARAU nas dependências do CRI – Centro de Referência do Idoso e convidar a Secretaria de Saúde através do Cuidadoso, a Secretaria de Esportes, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Cultura, convidando os idosos e também as Organizações registradas neste Conselho. Comenta que a iniciativa tem por objetivo desenvolver um trabalho como dispositivo de cidadania para os idosos de São Bernardo do Campo envolvendo estas Secretarias. Informa que para tanto é necessário enviar um Ofício para estas Secretarias fazendo o convite, momento em que colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros: Adriana, Cícero, Maria, Tâmara, Fábio, Vera, Graça, Casa, Berenice e Raimundo. A Presidente Adriana aproveita para agradecer o empenho de todos na realização do Seminário do Idoso que ocorreu no dia 10/10/2023 e obteve uma resposta muito positiva, agradeceu a apresentação da Conselheira Graça Barbieri que foi aclamada e muito bem recebida pelos presentes, enriquecendo e contribuindo para o sucesso do Seminário do Idoso 2023. Enfatiza que o Seminário despertou o interesse e a necessidade de se criar um Guia do Idoso, com a intenção de reunir todos os trabalhos direcionados à população idosa do Município. Comentou ainda a necessidade de criar o Plano Municipal do Idoso de SBC. Sr. Palmiro toma a palavra para verificar junto ao Conselho a obtenção de uma “placa” para divulgação dos bailes do CRI. Sr. Fabio esclarece que deverá ser solicitado via Secom – Secretaria de Comunicação, uma vez que o CRI-Centro de Referência do Idoso não tem registro no CMDPI. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 10hs e 25 minutos. Eu, Solange Rodrigues Antunes, do Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados da SAS 201.1, em substituição ao Sr. Paulo Eduardo Miti, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente com a Sra. Adriana Aparecida Almeida, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Adriana Aparecida Almeida
Presidente do CMDPI

Solange Rodrigues Antunes
SAS-201.1